



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS**

LEI MUNICIPAL Nº. 649, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

Denomina de Praça Defensor “Antônio Mendonça Coutinho” e dá outras providências.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU
SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º – Fica denominada de Praça Defensor “Antônio Mendonça Coutinho”, a praça que liga as ruas Monsenhor José Pereira Diniz, Virgínio de Melo e Pedro A. B. Dantas, no município de Bananeiras-PB.

Art. 2º – Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Bananeiras, 18 de dezembro de 2014.

**DOUGLAS LUCENA MOURA DE MEDEIROS
PREFEITO DO MUNICÍPIO**